



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.431, de 18 de agosto de 2017.

PUBLICADO NO D.O.E.

EM 22/08/17

ASS.: [Assinatura]

Dá denominação à via pública que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.431/2017, de autoria do Vereador Claudemir Sebastião Basso:

Art. 1º. A estrada municipal sem denominação que interliga o Jardim Maria Luiza I, Jardim Stracini, Jardim Santa Clara e Portal Itamaracá, passa a denominar-se "**Rua Arigo Baldin - Riquinho**".

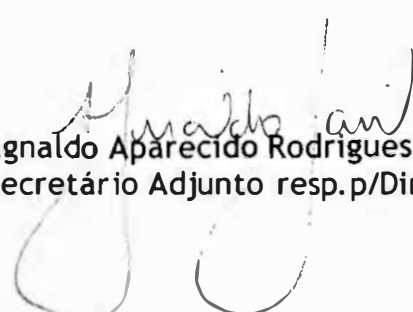
Art. 2º. Da placa indicativa sob o nome do homenageado constará a inscrição "**Comerciante Emérito**".

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 18 de agosto de 2017.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria